

PP 92/2019

Jozelia Ribas

Para:
Boa tarde,

Qui. 15:47

A respeito do PP 92/2019 que tem por objeto projeto de pavimentação, trata-se de pavimentação nova pelo que me parece.

Verificamos a inexistência de inclusão de Ensaio de CBR no custo do projeto, o mesmo é necessário para o dimensionamento do pavimento em questão.

A prefeitura cederá esse ensaio? Ou em alguns casos o projeto é elaborado baseado em ensaio de local próximo, mas nesses casos o órgão responsável pela análise e aprovação para a liberação do recurso aceitará?

Outra duvida, é apenas uma via, ou a extensão diz respeito a vários trechos, de várias vias?

Aguardamos vosso retorno.

att

Jozélia Ribas
Eng. Civil



**SILVERCON ENGENHARIA
E CONSULTORIA LTDA**
FONE: (42)30360303 / 98001133
Visite-nos: www.silvercon.com.br

Re: Fwd: PP 92/2019

Ingrid

Para:



Sex. 09:24

Visualizar anexo

Olá,

em anexo segue Termo de Referência atualizado com as especificações técnicas.

A extensão solicitada poderá englobar uma ou mais vias que não possuem nenhum tipo de pavimento ou ainda as que possuem pedras irregulares; a execução dos projetos está condicionada à busca por recursos, bem como, ao atendimento de demandas já cadastradas junto aos órgãos Estaduais e Federais, assim sendo, ficará à critério da Administração, em conjunto com a Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo definir as vias e/ ou os trechos que serão beneficiados.

Ressaltamos que a Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo entende que a execução do "Ensaio de CBR" faz parte do Projeto de Pavimentação, pois está diretamente relacionada com os estudos topográficos e geotécnicos necessários à execução dos projetos, desta forma, os valores ora orçados já contemplam os custos para realização de tais ensaios.

À disposição!

Att.

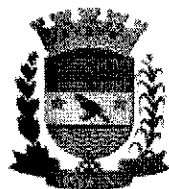


Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Secretaria de Planej., Obras e Urbanismo
Prefeitura de Piên/PR - (41) 3632-1136

Em 30/08/2019 08:03, Patricia Licitações escreveu:

Me resposta com urgência

Grata.



Patricia Aparecida Trojanovski
Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Piên
Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com

Termo de Referência (Padrão SEDU)

I - OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de engenharia para pavimentação em Paver ou em Concreto Usinado Betuminoso a Quente (CBUQ).

Documentação Técnica: Conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa do projeto, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT; contendo os seguintes elementos:

A.1- Planta de situação

A.2- Planta de localização

A.3- Projeto de Pavimentação

O projeto de pavimentação será desenvolvido com base nos seguintes elementos:

- Estudos topográficos, através de levantamento topográfico planialtimétrico dos pontos característicos e cadastrais (pavimentação existente, alinhamento predial, posteamento, árvores, cotas de soleiras, divisa de lotes habitados e vagos, PVs, interferências principais, etc), por irradiação, georreferenciado com GPS geodésico e RN, escala de desenho: H= 1:500, V =1:100.
- Estudos geotécnicos, através de caracterização do subleito pela sondagem do solo, compreendendo:
 - a) Croqui indicando furos, no máximo, a cada 200 metros e nos pontos críticos (solos moles, rochas, etc);
 - b) Sondagem de trado, elaboração do boletim de sondagem;
 - c) Ensaios
 - I) Ensaios de agregados, elaboração do quadro resumo do ensaio das amostras
 - II) Caracterização granulométrica
 - III) Índices LL/IP/IG
 - IV) Classificação H.R.B.
 - V) Densidade máxima (g/cm³)
 - VI) h_{ot} (%)
 - VII) Expansão (%)
 - VIII) ISC (%)
 - IX) h_{natural} (%)
 - X) CBR (%)

Projeto Geométrico:

- Estudo de tráfego, através da contagem para confirmação de volume de tráfego.

- Determinação do número de repetições de eixo simples, duplos ou triplos dos veículos comerciais para a vida do projeto;
- Interseções: apresentando detalhe dos cruzamentos das vias e especificando raio de curvatura e demais detalhes que se fizerem necessários;
- Detalhe das áreas de estacionamento, se necessário;
- Detalhe das áreas de estacionamento em pontos de parada de ônibus, se necessário;

Projeto de Pavimentação:

- Seção transversal, tipo, indicando camadas do pavimento, declividade, largura da pista de rolamento, meio-fio (se necessário), sarjeta e paisagismo;
- Definição dos materiais a serem utilizados nas diversas camadas do pavimento;
- Dimensionamento do pavimento da pista de rolamento;
- Desenhos apresentando a seção transversal;

Projeto de Terraplanagem:

O projeto de terraplanagem será desenvolvido tendo como base os estudos topográficos e estudos geotécnicos, fornecendo o quantitativo de corte e aterro.

A.4- Projeto de sinalização horizontal e vertical:

O Projeto irá conter a tipologia e o quantitativo da sinalização horizontal, vertical, pontos de parada de transporte coletivo, conforme as características da via.

A.5- Projeto de Drenagem:

Os desenhos apresentados conterão os seguintes elementos:

- Estudo de vazão das bacias de contribuição;
- Indicação de escoamento superficial através das cotas do terreno (por meio da base cartográfica digital);
- Traçado das galerias, incluindo emissário final, com indicação de comprimento, diâmetro, declividade e vazão;
- Localização e projeto das captações e respectivos ramais de ligação;
- Numeração dos coletores;
- Indicação entre os poços de visita, da declividade, do diâmetro da rede e das respectivas distâncias;
- Perfil longitudinal, com indicação do volume de escavação;
- Redes existentes e suas características;
- Detalhes do poço de visita, bocas de lobo e caixas de ligação;
- Detalhe dos dissipadores de energia se necessário;
- Memória de cálculo da vazão;

A.6- Projeto de urbanização:

- Seção transversal, indicando largura e tipo de revestimento da calçada e largura da área permeável;
- Seção longitudinal, indicando declividade, guias rebaixadas, acessos aos deficientes físicos, locação das árvores, se for o caso, e das lixeiras.

A.7 – Ocupação dos Lotes:

- Mapas com identificação dos lotes ocupados e vagos (por meio de levantamento feito no local e cadastro técnico imobiliário urbano);
- Levantamento do número de unidades imobiliárias dos lotes ocupados e identificação dos respectivos proprietários (com base no cadastro técnico imobiliário urbano);

A.8 - Memoriais descritivos, incluindo o método executivo e Caderno de Encargos;

A.9 - Orçamento global e por rua, com especificação de serviços, quantidades e custos unitários;

A.10 - Cronograma Físico-Financeiro;

Entrega dos projetos:

Todos os projetos estarão acompanhados da respectiva ART;

Os projetos serão entregues em uma via ao fiscal do contrato e após aprovação serão entregues mais duas cópias em dois volumes:

- Relatório do Projeto Executivo, em tamanho A4, em uma via, contendo a descrição sucinta dos estudos desenvolvidos e os resultados obtidos. Projeto Executivo, em tamanho A4 e A1, contendo as peças gráficas do projeto.
- Arquivo Digital- Uma cópia dos arquivos digitalizados, gravados em CD, do Projeto Executivo e do Relatório do Projeto. (extensões DWG e PLT)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019

PROCESSO Nº 1549/2019

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O Município de Piên, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 198/2018, em razão do PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao edital do **Pregão Presencial nº 092/2019**, interposto via e-mail pela empresa **SILVERCON ENGENHARIA E CONSULTORIA**, enviado por JOZÉLIA RIBAS, vem responder, conforme se segue:

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ao edital do Pregão Presencial nº 092/2019, cujo objeto é o **“Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de pavimentação, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I”**, onde o interessado questiona a forma com que os projetos serão entregues e se os serviços são específicos para uma única via, conforme se reproduz abaixo:

A empresa questiona se o objeto trata-se de pavimentação nova. Além disso, questiona a inexistência de inclusão de Ensaio de CBR no custo do projeto, visto que o mesmo é necessário para o dimensionamento do pavimento em questão. Nesse sentido, pergunta se a prefeitura cederá esse ensaio? Ou em alguns casos o projeto é elaborado baseado em ensaio de local próximo, mas nesses casos o órgão responsável pela análise e aprovação para a liberação do recurso aceitará?

II – DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E LEGITIMIDADE DO REQUERENTE

O pedido de esclarecimentos encontra respaldo no instrumento convocatório no item 10.1 conforme abaixo:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

Uma vez que a data de abertura das propostas está marcada para dia 05 de setembro de 2019 e o pedido de esclarecimentos foi recebido em 30 de agosto de 2019 resta clara a TEMPESTIVIDADE do pedido, pelo que passamos a análise dos fatos ventilados no PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.



Inicialmente cumpre registrar que a impugnação foi interposta pela **SILVERCON ENGENHARIA E CONSULTORIA**, enviada por JOZÉLIA RIBAS, contudo não foi apresentado o documento constitutivo da empresa e a procuração outorgada pelo representante legal a fim de comprovar a regularidade da representação.

Inobstante a análise acerca da legitimidade para representar a empresa interessada, vale destacar que os esclarecimentos acerca do edital são facultados à qualquer interessado, de forma que não se vê prejuízo em acolher as petições e sobre elas manifestar o entendimento respectivo, a luz da legislação aplicável.

Em decorrência da primazia do interesse público e em atenção, especialmente, ao Princípio da Moralidade Administrativa é que busca o Administrador Público receber e conhecer dos termos dos pedidos apresentados em relação ao ato convocatório.

III – DA ANÁLISE DO QUESTIONAMENTO

Pergunta 1: A empresa questiona se o objeto trata-se de pavimentação nova, se esta é apenas uma via, ou a extensão diz respeito a vários trechos, de várias vias?

Resposta 1: Segundo a Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo, a extensão solicitada poderá englobar uma ou mais vias que não possuem nenhum tipo de pavimento ou ainda as que possuem pedras irregulares; a execução dos projetos está condicionada à busca por recursos, bem como, ao atendimento de demandas já cadastradas junto aos órgãos Estaduais e Federais, assim sendo, ficará à critério da Administração, em conjunto com a Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo definir as vias e/ ou os trechos que serão beneficiados.

Pergunta 2: A empresa questiona também a inexistência de inclusão de Ensaio de CBR no custo do projeto, visto que o mesmo é necessário para o dimensionamento do pavimento em questão. Nesse sentido, pergunta se a prefeitura cederá esse ensaio? Ou em alguns casos o projeto é elaborado baseado em ensaio de local próximo, mas nesses casos o órgão responsável pela análise e aprovação para a liberação do recurso aceitará?

Resposta 2: Segundo a Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo, a execução do "Ensaio de CBR" faz parte do Projeto de Pavimentação, pois está diretamente relacionada com os estudos topográficos e geotécnicos necessários à execução dos projetos, desta forma, os valores ora orçados já contemplam os custos para realização de tais ensaios. A Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo como forma de melhor explicar a execução dos serviços solicitou alteração no Termo de Referência, o qual será divulgado junto com a primeira alteração de edital.

IV – CONCLUSÃO:

Assim, dada a constatação da necessidade melhor explicar a execução dos serviços será alterado Termo de Referência, implicando na modificação do ato convocatório do Pregão Presencial nº



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

092/2019, e impondo a divulgação da alteração pela mesma forma que se deu a do texto original e a designação de nova data para realização do certame.

Esta resposta será encaminhada a todos interessados que solicitaram o edital em epígrafe, demonstrando seu interesse em participar desta licitação.

Piên/PR, 02 de setembro de 2019


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA